## TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente Instrumento, feito e assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma LOCADOR(a): MARIA DA GLORIA DA SILVA ELPIDIO, CPF: 260225914-49, e LOCATÁRIO(a): CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ: 13.529.565/0001-02, com sede na Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127, Ondina, Salvador-Bahia, neste ato representado, pelo presidente, MÁRIO MARTINELLI JÚNIOR, com CPF: 756.101.755-34, ora em diante chamado simplesmente de LOCATÁRIO, da locação do imóvel sala 04, localizada no Praça da Bandeira, nº 16, 1º Andar – Edf. Olegária Soares – Centro – JUAZEIRO. BA., ajustam e contratam aditar a locação que pactuaram em 18/06/2008, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O aluguel mensal a partir de 02/01/2016 será de R\$ 900,00 (novecentos reais), devendo ser pago nas mesmas condições e gozando o LOCATÁRIO(a) dos mesmos benefícios pactuados no contrato original.

## CLÁSULA SEGUNDA

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR e LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito.

Juazeiro- BA, 02 de Janeiro de 2016;
1 graphidio
MARIA DA GLORIA DA SILVA ELPÍDIO
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA
TESTEMUNHAS
1) Audié Martins Barbasa
2)